



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1185/2015 São Luís, 18 de dezembro de 2015.

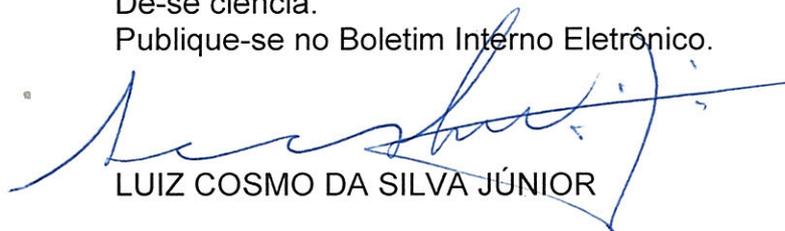
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6151/2015,

CONSIDERANDO os termos do art. 32, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe sobre a organização da escala anual de férias dos magistrados,

#### RESOLVE

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2015, a fim de serem usufruídas de 21/11 a 20/12/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR